



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

PORTARIA N.º 489/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SECRETÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação feita no Memorando n.º 746/20224, em 24 de maio de 2024, do Gabinete Municipal do Prefeito:

Resolve:

Art. 1º - Exonera-se a Secretária Municipal, Sra. **Dameane Bilha Rodrigues**, matrícula n.º 1181-9, a contar de 29 de maio de 2024, sendo este o último dia de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de junho de 2024.

Novo Cabrais, 24 de maio de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal